



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

PARECER CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde – Município de Trairão/PA

ASSUNTO: Análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1810170001/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1810170001/2025, oriundo do Processo Licitatório nº PE/2025.048-FMS, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 101718001/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA e a empresa BIOCLIM CENTRO DE IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.980.871/0001-69.

O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, assegurando diagnóstico por imagem adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual nos limites legais, com a manutenção das condições originalmente pactuadas, preservando-se o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

II – DA ANÁLISE

No exercício das atribuições conferidas à Controladoria Geral do Município, procedeu-se à análise da legalidade, legitimidade e regularidade administrativa do 1º Termo Aditivo em apreço.

Verifica-se que o contrato originário decorre de regular procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços válida, atendendo aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente os da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.

Constata-se que o Termo Aditivo encontra respaldo legal, não implicando alteração substancial do objeto contratual, tampouco prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, mantendo-se preservada a finalidade pública da contratação, qual seja, a garantia do acesso contínuo e eficiente aos serviços de diagnóstico por imagem.

Ressalte-se que os serviços contratados são de natureza essencial, diretamente relacionados à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, razão pela qual sua continuidade se mostra imprescindível ao interesse público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo, especialmente, nos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os arts. 5º, 124 e seguintes;
- Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- Princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral do Município de Trairão/PA MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE à formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1810170001/2025, celebrado com a empresa BIOCLIM CENTRO DE IMAGEM LTDA, por estar em conformidade com a legislação vigente e por atender ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de exames de tomografia computadorizada destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Trairão/PA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Trairão, 29 de Dezembro de 2025.

Debora Sanches Rodrigues
Controladora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Trairão/PA